



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Paraty*  
*Gabinete do Prefeito*

LEI Nº 642 de 06 DE DEZEMBRO DE 1982

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FRATER  
NIDADE BRANCA UNIVERSAL DO ARCANJO /  
MIKAEL

- O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro:
- Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - É Considerada de utilidade pública a Fraternida  
de Branca Universal do Arcanjo Mickael, locali-  
zada na Fazenda São Roque, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 06 de dezembro de 1982

BENEDITO DOMINGOS GAMA  
Prefeito Municipal